
**ATA DA 70ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 03 DE
DEZEMBRO DE 2020**

DATA, HORA E LOCAL: Às quatorze horas do terceiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, excepcionalmente, via ferramenta eletrônica de reuniões. **PRESENCAS:** Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor-Presidente, Sr. Gilberto Tadeu Stanzione, Diretor de Investimentos Substituto, Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor de Seguridade, e Sr. Cleiton dos Santos Araújo, Diretor de Administração. Presente também na reunião o Sr. Marcos de Carvalho Ordonho, Gerente de Governança e Planejamento Substituto. **MESA:** Presidiu a sessão o Sr. Ricardo Pena Pinheiro e a secretariou o Sr. Marcos de Carvalho Ordonho. **ORDEM DO DIA:**

Assuntos Deliberativos: **1)** Aprovação da Ordem do Dia; **2)** PDE 459/2020 – Antecipação de Contribuições (Proposta de quitação – Informações Complementares); **3)** PDE 458/2020 – Proposta Orçamento 2021; **4)** PDE 456/2020 – Balancetes, execução orçamentária do PGA e Fluxo de caixa (outubro/2020); **5)** PDE 465/2020 – Composição Comitês (Comitê de Governança atualização); **Assuntos Informativos:** **6)** PDE 457/2020 – Resolução nº 17 Comitê de Auditoria (Relatório nº 01/2020); e **7)** PDE 464/2020 – Ofícios Externos (Previc – Monitoramento limites Resolução CMN nº 4.661/2018). **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 51 do Estatuto da Funpresp-Exe, o Sr. Ricardo Pena Pinheiro instalou a reunião e declarou abertos os trabalhos. **DELIBERAÇÕES: Item 1)** A Ordem do Dia foi aprovada pelos membros da Diretoria Executiva e seguiu a sequência da pauta; **Item 2)** O Sr. José Luiz Barros Júnior, Gerente de Orçamento, Contabilidade e Tesouraria, apresentou, por intermédio da PDE nº 359, a Nota Técnica nº 450/2020/Gecot/Dirad/Funpresp-Exe, de 02 de dezembro de 2020, relativa à proposta de pagamento integral da antecipação de contribuições futuras. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria e determinou seu encaminhamento para deliberação do Conselho Deliberativo. **RESOLUÇÃO 1.658:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação, tomou conhecimento do estudo complementar relativo à proposta de pagamento integral da antecipação de contribuições futuras e determinou seu encaminhamento para deliberação do Conselho Deliberativo, conforme documentos anexos; **Item 3)** O Sr. Cleiton dos Santos Araújo e o Sr. José Luiz Barros Junior, apresentaram, por intermédio da PDE nº 458, de 02 de

**ATA DA 70ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 03 DE
DEZEMBRO DE 2020**

dezembro de 2020, proposta do orçamento para o exercício de 2021. A Diretoria Executiva apreciou o assunto e determinou o seu encaminhamento para deliberação do Conselho Deliberativo. **RESOLUÇÃO Nº 1.659:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação, tomou conhecimento da proposta para o orçamento referente ao ano base 2021, e determinou o seu encaminhamento para deliberação do Conselho Deliberativo, conforme documentos anexos; **Item 4)** O Sr. José Luiz Barros Júnior apresentou, por intermédio da PDE nº 456, a Nota Técnica nº 448/2020/Gecot/Dirad/Funpresp-Exe, de 01 de dezembro de 2020, com informações relativas aos balancetes, resultados econômico-financeiros e fluxo de caixa dos Planos ExecPrev e LegisPrev e de Gestão Administrativa (PGA) e a execução orçamentária do Plano de Gestão Administrativa (PGA), relativos ao mês de outubro de 2020. A Diretoria Executiva aprovou a matéria e determinou o seu encaminhamento ao Conselho Fiscal e à Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc). **RESOLUÇÃO Nº 1.660:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 42, inciso I, e art. 47 do Estatuto da Fundação e da Instrução MPS/SPC nº 34/2009 e alterações posteriores, aprovou os Balancetes dos Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev e de Gestão Administrativa (PGA), bem como a execução orçamentária do PGA, relativos ao mês de outubro de 2020, conforme documentos anexos, e determinou o seu encaminhamento ao Conselho Fiscal e à Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc); **Item 5)** O Sr. Marcos de Carvalho Ordonho apresentou, por intermédio da PDE nº 465, de 03 de dezembro de 2020, proposta de atualização da composição do Comitê de Governança da Funpresp-Exe. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da proposta e aprovou a designação do Sr. Gilberto Tadeu Stanzione para compor, como membro titular, o Comitê de Governança. **RESOLUÇÃO Nº 1.661:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO - FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do

**ATA DA 70ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 03 DE
DEZEMBRO DE 2020**

Estatuto e do art. 71 do Regimento Interno da Fundação, aprovou a designação do Sr. Gilberto Tadeu Stanzione para compor, como membro titular, o Comitê de Governança da Funpresp-Exe; **Item 6)** O Sr. Marcos de Carvalho Ordonho apresentou, por intermédio da PDE nº 457, de 01 de dezembro de 2020, a Resolução nº 17 do Comitê de Auditoria, de 20 de novembro de 2020, que trata do relatório de atividades nº 01/2020 do Comitê de Auditoria relativo aos meses de janeiro a outubro de 2020. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria e determinou seu encaminhamento para conhecimento do Conselho Deliberativo; e **Item 7)** O Sr. Marcos de Carvalho Ordonho apresentou, por intermédio da PDE nº 464, de 01 de dezembro de 2020, mensagem eletrônica encaminhada no dia 02 de dezembro de 2020, pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), solicitando esclarecimento, em 5 (cinco) dias úteis, a respeito da conformidade dos limites e vedações previstos na Resolução CMN nº 4.661/2018, nas operações de investimentos realizados nos meses de julho e agosto de 2020. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria e determinou seu encaminhamento à Diretoria de Investimentos para conhecimento e elaboração de manifestação. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor Presidente da Funpresp-Exe, encerrou a reunião, às 17h03, da qual é lavrada a presente ata, lida, discutida e assinada por todos os presentes. E, para constar, eu Marcos de Carvalho Ordonho, secretário da reunião, lavro e subscrevo esta Ata.

Ricardo Pena Pinheiro
Diretor-Presidente

Gilberto Tadeu Stanzione
Diretor de Investimentos Substituto

Cícero Rafael Barros Dias
Diretor de Seguridade

Cleiton dos Santos Araújo
Diretor de Administração

Marcos de Carvalho Ordonho
Secretário da Reunião